**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, estabelecida à Rua da Reitoria, n° 109, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ n° 63.025.530/0001-04, através da **ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**, com endereço à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ 63.025.530/0021-58, representada por sua **Diretora** Profa. Dra. [Brasilina Passarelli](http://www3.eca.usp.br/cbd/brasilina), adiante designada I**NTERVENIENTE** e o (a) **ESTAGÍARIO** (A)      , estudante, residente à      , na cidade de      , Estado de      , portador (a) da cédula de identidade RG. N°      , CPF N°      , aluno (a) do Curso de      , matrícula n°      , e como **CONCEDENTE**       (empresa ou instituição de ensino), com endereço à      , na cidade de      , Estado de      , CNPJ      , celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO,** nos termos da Lei nº 11.788/2008, e nos termos da Resolução USP nº 5528/2009, 6090/2012 e 7645/2019, conforme as condições a seguir:

1. No período de estágio, o (a) ESTAGIÁRIO (a) cumprirá as atividades       (**na empresa ou home office**). O estágio terá duração (**não superior a um ano**) de       (meses) meses/ano a começar em      /     /      terminando em      /     /      que poderá ser eventualmente prorrogado, ou modificado por documento complementar, desde que não exceda o prazo máximo de 2 (dois) anos de vigência do estágio, computadas as renovações. Eventualmente qualquer das partes poderá solicitar rescisão, por escrito, com 5 (cinco) dias de antecedência. O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE em razão deste TERMO DE COMPROMISSO.

2. No período de estágio, o (a) ESTAGIÁRIO (A) cumprirá       (escrever por extenso) **horas diárias** (**04 ou 06h**) e       (escrever por extenso) (**20 ou 30h**) **horas semanais**. O horário do estágio será das       as       combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos e as limitações dos meios de transportes.

3. A **CONCEDENTE** designa o (a) Sr. (a).      , que ocupa o cargo de       para ser o (a) Supervisor (a) interno (a)do Estágio que será por ele (a) programado (a).

4. Como Professor (a) Supervisor (a) Acadêmico (a) do curso, a INSTITUIÇÃO DE ENSINOindica o(a) Prof.(a) Dr.(a)      .[[1]](#footnote-1)

5. O (A) ESTAGIÁRIO (A) se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a CONCEDENTE será previamente informada.

6. Quando, em razão da programação do estágio, o (a) aluno (a) tiver despesas extras, a CONCEDENTE providenciará o seu pronto reembolso.

7. O (A) ESTAGIÁRIO (A) está segurado (a) contra acidentes pelo Fundo de Acidentes Pessoais da Universidade de São Paulo, disciplinado pela Portaria GR nº 5.721/2012.

8. O (A) ESTAGIÁRIO (A) se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da CONCEDENTE e pela inobservância dessas normas, o (a) ESTAGIÁRIO (A) responderá por perdas e danos e a rescisão do compromisso.

9. O (A) ESTAGIÁRIO (A) deverá informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na instituição de Ensino INTERVENIENTE, ficando ele (a) responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

10. O (A) ESTAGIÁRIO (A) deverá apresentar relatório **semestral** (a cada seis meses, prorrogação e final do estágio) de atividades para permitir o acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas durante o estágio.

11. A Instituição de Ensino INTERVENIENTE supervisionará o estágio de conformidade com os seus regulamentos internos, ficando o (a) ESTAGIÁRIO (A) sujeito a essa regulamentação.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 3 (três) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo,       de       de      .

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **CONCEDENTE**  **Assinatura e Carimbo** |  | **ESTAGIÁRIO (A)** |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**INTERVENIENTE**

**Profa. Dra. Cibele Araujo Marques dos Santos  
Presidente da CG – ECA/USP**

**PLANO DE ESTÁGIO**

|  |
| --- |
| **MODALIDADE: ⌧ Obrigatório 🞎 Não obrigatório**  **Nome do Aluno:** **Número USP**  **Telefone /contato:** **E-mail:**  **Curso:**  **Departamento:**  **Professor (a) Supervisor (a) Acadêmico:**  **Empresa/Instituição Concedente:**  **Supervisor (a) na Concedente:**  **Telefone:** **E-mail:**  **Período do Estágio:       a**  **Carga Horária/Semanal/Total:**  **ANEXAR ATESTADO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA** |

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTAGIÁRIO**

São Paulo,       de       de      .

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Supervisor (a) de Estágio**  **Assinatura e Carimbo Concedente** |  | **Prof (a). Supervisor (a) Acadêmico**  **Assinatura e Carimbo Secretaria do Curso** |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Estagiário (a)**

1. Ver na página da ECA - http://www3.eca.usp.br/estagios/docentes.responsaveis [↑](#footnote-ref-1)